



DECRETO Nº 130/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **579.598,82** (Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito Reais e Oitenta e dois Centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria de Educação	50.000,00
12.306.0003.2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	50.000,00
(278) 3.3.90.00	Aplicações Direta	50.000,00
02.500.7000000000	Recursos Ordinários	50.000,00
1201	Secretaria de Infra estrutura, Obras e Serv Pub	278.500,00
15.451.0008.1030	Construção e Remodelação de praças e jardins	278.500,00
4.4.00.00	Investimentos	278.500,00
(293) 4.4.90.00	Aplicações Direta	278.500,00
01.700.700001254	Recursos Ordinários	278.500,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	31.680,00
10.301.0004.2.023	Ações de atenção primaria	31.680,00
3.1.00.00	Outras Despesas Correntes	31.680,00
(48) 3.1.90.00	Aplicações Direta	31.680,00
01.60400000000000	Recursos Ordinários	31.680,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	211.498,82
10.302.0004.2.029	Atencao Especializada	211.498,82
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	211.498,82
(51) 3.3.90.00	Aplicações Direta	211.498,82
01.63100000000000	Recursos Ordinários	211.498,82
0901	Secretaria Municipal de Saúde	7.920,00
10.304.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	7.920,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	7.920,00
(47) 3.1.90.00	Aplicações Direta	7.920,00


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal 1



01.604.700000000	Recursos Ordinários	7.920,00
Total		579.598,82

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 01 de agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal